

Regulamento Campanha Pagou Ganhou

Sicoobnet

Dados da empresa Promotora:

Sicoob Cecref

CNPJ: 19.402.130/0001-89

Rua Ceará, n.º 195 – Conjunto 901 Santa Efigênia / Belo Horizonte – MG

Cep: 30.150-310

1. Descrição e prazo da promoção:

Além de ganhar agilidade, o cooperado da Cecref que pagar suas contas via Sicoobnet (celular ou computador) será bonificado em **R\$ 0,20** por boleto quitado, sendo esse valor integralizado à sua conta capital.

O Período da promoção, será de **03/01/2022 à 30/06/2022**

Os pagamentos serão computados diretamente pela cooperativa e os valores correspondentes serão creditados diretamente no capital do cooperado no fechamento da campanha. (até o dia 10 do mês subsequente).

Só receberá os devidos créditos os cooperados que efetivaram os pagamentos de suas contas e boletos via DIGITAL (SICOOBNET).

2. Considerações Gerais:

2.1- A simples participação nesta Promoção implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis;

2.2- O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Promoção suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle da Cecref e que comprometa a Promoção;

2.3- Os ganhadores poderão ser divulgados no site da cooperativa e autorizarão a publicação do uso de imagens.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021


Marilene Rancanti Rodrigues Povoas
Diretora Coordenadora

